



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.

Autoria: EXECUTIVO

Relator: DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR

Relatório: Projeto de Lei nº 01/52025 - Dispõe sobre a redução do valor das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, constantes no anexo I da Lei 36/2013 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: No uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mamborê, relato que, após amplos debates sobre o projeto em pauta, pela orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que emite parecer pela regular tramitação do mesmo e de nosso entendimento, visto que trata-se de projeto constitucional, legal, regimental e obedece a técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação. Isto posto, manifestamos nosso voto **FAVORÁVEL** a tramitação desta matéria.

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, 11 de Fevereiro de 2025.

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Relator